



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO FESTIVAL PASSA QUATRO GASTRONOMIA - XIV EDIÇÃO

OBJETO:	Inscrição e Credenciamento de interessados em firmar parceria para a realização do Festival Passa Quatro Gastronomia – 14ª edição.
PERÍODO DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO:	Até o dia 02 de julho de 2024, ou até durarem as vagas.
HORÁRIO E LOCAL INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO PRESENCIAL	De segunda à sexta-feira, das 10h às 12h e das 14h às 16h, presencialmente na Praça Júlio Regnier, Rua Tenente Viotti, Centro, Passa Quatro, Minas Gerais, no CAT – Centro de Atendimento ao Turista, ao Lado da Prefeitura; ou pelos e-mails seturpassaquatro@gmail.com ou turismo@passaquatro.mg.gov.br .
HORÁRIO E ENDEREÇO PARA INSCRIÇÃO POR E-MAIL	Até às 23 horas e 59 minutos do dia 02/07/2024;
CONSULTAS AO EDITAL:	Centro de Atendimento ao Turista, ao Lado da Prefeitura.
INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:	Pelo e-mail: seturpassaquatro@gmail.com ou turismo@passaquatro.mg.gov.br , telefone (35) 3371-5447

O **MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO**, Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Tenente Viotti nº 331, Centro, nesta Cidade, CEP 37.460-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.245.806/0001-45, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, a abertura do presente **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO** de interessados em participar do Festival Passa Quatro Gastronomia nas diversas modalidades de parceria de que trata o do DECRETO Nº 11.606, DE 24 DE JUNHO DE 2024, em conformidade com as disposições deste Edital, e respectivos anexos.

1 – OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DAS MODALIDADES DE PARCERIA.

1.1. O objetivo do presente Chamamento Público é a inscrição e credenciamento de interessados em firmar parceria com o Município de Passa Quatro para realização da 14ª edição do Festival Passa Quatro Gastronomia, nas seguintes modalidades:

1.1.1. SUJEITOS À CREDENCIAMENTO:

a. Parceiro Anunciante Oficial: pessoa jurídica, devidamente constituída e credenciada, para anunciar sua marca nos espaços de publicidade do festival, mediante contrapartida na forma de apoio/patrocínio de serviços necessários à produção do festival, conforme critérios estabelecidos neste Decreto:

1) **Quantidade de vagas para divulgação da marca do anunciante ao lado da marca do Município, por empresas de qualquer ramo de atividade: 01 vaga .**



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

.Espaço disponibilizado pelo Município: Divulgação da marca do **Parceiro Anunciante Oficial**, ao lado da marca do Festival Passa Quatro Gastronomia, em toda a comunicação visual do evento (materiais gráficos, físicos e rouparia) com destaque no banner de anunciantes, espaço para instalação de inflável e locução durante o evento.

.Contrapartida: R\$18.000,00 em custeio de serviços e ações necessários à realização, produção e divulgação do evento.

2) Quantidade de vagas para divulgação da marca do anunciante ao lado da marca do Município, por empresas de qualquer ramo de atividade: 02 vagas.

.Espaço disponibilizado pelo Município: Divulgação da marca do Parceiro Anunciante Oficial em espaço para instalação de balões infláveis promocionais da marca, espaço (balcão, stand ou barraca) para apresentação ou degustação de seus produtos (sem comercialização), espaço no banner de anunciantes e locução durante o evento.

.Contrapartida: R\$15.000,00 em custeio de serviços e ações necessários à realização, produção e divulgação do evento.

3) Quantidade de vagas para divulgação da marca do anunciante ao lado da marca do Município, por empresas de qualquer ramo de atividade: 02 vagas.

.Espaço disponibilizado pelo Município: Divulgação da marca do Parceiro Anunciante Oficial em espaço para instalação de balões infláveis promocionais da marca, utilização do espaço do evento para ações promocionais, como panfletagem e demonstração de seus produtos, espaço no banner de anunciantes e locução durante o evento.

.Contrapartida: R\$8.000,00 em custeio de serviços e ações necessários à realização, produção e divulgação do evento.

4) Quantidade de vagas para divulgação da marca do anunciante ao lado da marca do Município, por empresas de qualquer ramo de atividade: 02 vaga .

.Espaço disponibilizado pelo Município: Divulgação com destaque da marca do Parceiro Anunciante Oficial no banner de anunciantes, uso de produto da marca na oficina de gastronomia (com disponibilização da matéria-prima/insumo pelo parceiro) e na locução durante o evento.

.Contrapartida: R\$5.000,00 em custeio de serviços e ações necessários à realização, produção e divulgação do evento.

5) Quantidade de vagas para divulgação da marca do anunciante ao lado da marca do Município, por empresas de qualquer ramo de atividade: 01 vaga .

.Espaço disponibilizado pelo Município: Divulgação da marca do Parceiro Anunciante Oficial no banner de parceiros anunciantes, espaço para instalação de balões infláveis promocionais da marca e na locução durante o evento.

.Contrapartida: R\$ 3.500,00 em custeio de serviços e ações necessários à realização, produção e divulgação do evento.

6) Quantidade de vagas para divulgação da marca do anunciante ao lado da marca do Município, por empresas de qualquer ramo de atividade: 01 vaga.

.Espaço disponibilizado pelo Município: Divulgação com destaque da marca do Parceiro Anunciante Oficial no banner de parceiros anunciantes, na locução durante o evento e nos canais oficiais de rede social do evento.

.Contrapartida: R\$1.500,00 em custeio de serviços e ações necessários à realização, produção e divulgação do evento.

7) Quantidade de vagas para divulgação da marca do anunciante ao lado da marca do Município, por empresas de qualquer ramo de atividade: 03 vagas.

.Espaço disponibilizado pelo Município: Divulgação da marca do Parceiro Anunciante Oficial em banner fornecido pelo parceiro a ser instalado dentro do evento.



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

.Contrapartida: R\$1.000,00 em custeio de serviços e ações necessários à realização, produção e divulgação do evento.

8) Quantidade de vagas para divulgação da marca do anunciante ao lado da marca do Município, por empresas de qualquer ramo de atividade: livre

.Espaço disponibilizado pelo Município: Divulgação da marca do Parceiro Anunciante Oficial no banner de apoiadores do evento.

.Contrapartida: R\$500,00 em custeio de serviços e ações necessários à realização, produção e divulgação do evento.

9) Quantidade de vagas para divulgação da marca do anunciante ao lado da marca do Município, por empresas de qualquer ramo de atividade: livre

.Espaço disponibilizado pelo Município: Divulgação da marca do Parceiro Anunciante Oficial nas locuções durante o evento.

.Contrapartida: R\$500,00 em custeio de serviços e ações necessários à realização, produção e divulgação do evento.

10) Quantidade de vagas para divulgação da marca do anunciante ao lado da marca do Município, por empresas de qualquer ramo de atividade: livre

.Espaço disponibilizado pelo Município: Divulgação da marca do Parceiro Anunciante Oficial nos canais oficiais de rede social durante o evento.

.Contrapartida: R\$500,00 em custeio de serviços e ações necessários à realização, produção e divulgação do evento.

1.2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Em relação ao **Parceiro Anunciante Oficial**, a parceria, na forma do regulamento e do presente Termo, se dará mediante apresentação de manifestação de interesse para credenciamento, nos termos do respectivo formulário constante do Anexo I, do DECRETO Nº 11.606, 24 de junho de 2024, apresentação de proposta de contrapartida, nos termos do Anexo II do Decreto supracitado, apresentação da documentação exigida neste Chamamento, cumprimento dos requisitos estabelecidos no citado Decreto e neste instrumento convocatório.

1.2.1. A participação no presente chamamento implica na concordância e ciência dos itens dispostos neste Edital;

1.2.2. Integram o presente instrumento:

- a) O DECRETO Nº 11.606, 24 de junho de 2024;
b) Modelo de Declaração Ciência e Aceitação do Instrumento Convocatório.

2. PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE INSCRIÇÃO OU CREDENCIAMENTO

2.1. PERÍODO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE INSCRIÇÃO OU CREDENCIAMENTO: A partir da publicação do presente termo, até o dia 02/07/2024, da seguinte forma:

2.2. Inscrição ou credenciamento presencial: Os interessados deverão protocolar CAT – Centro de Informações Turísticas, localizado na Praça Júlio Regnier, na Rua Tenente Viotti, Centro, Passa Quatro - MG, de terça à sexta-feira, das 10h às 12h e das 14h às 16h, em um único ENVELOPE



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

devidamente identificado, conforme modelo de etiqueta abaixo, toda a documentação listada no subitem 2.4:

ENVELOPE – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE INSCRIÇÃO/CREDENCIAMENTO PARA PARCERIA OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL PASSA QUATRO GASTRONOMIA

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA: _____

MODALIDADE DE PARCERIA _____

2.3. Inscrição ou credenciamento por e-mail: Os interessados deverão enviar, até às 23 horas e 59 segundos do dia 02/07/2024, para o endereço de e-mail: seturpassaquatro@gmail.com, devidamente identificado, conforme modelo de cabeçalho abaixo, toda a documentação listada no subitem 2.4:

E-MAIL – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE INSCRIÇÃO/CREDENCIAMENTO PARA PARCERIA OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL PASSA QUATRO GASTRONOMIA

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA: _____

MODALIDADE DE PARCERIA _____

2.4. Documentação a ser apresentada:

2.4.1. Parceiro Anunciante Oficial,

- Manifestação de interesse para credenciamento, nos termos do respectivo formulário constante do Anexo I, do Decreto 11.606, de 24 de junho de 2024 ou deste dispositivo;
- Proposta de contrapartida, nos termos do Anexo II do Decreto supracitado ou deste dispositivo;
- Declaração de Ciência e Aceitação do Instrumento Convocatório;
- Prova de inscrição e situação no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) - disponível no site: [http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=;](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=)

3. INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

3.1. Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem toda a documentação relacionada no item 2.4 e, ainda:

- Propostas que não se enquadrem nas normas estabelecidas no presente Termo de Chamamento;
- Propostas ou documentos rasurados, ilegíveis ou com prazo de validade vencido;

3.2. Não será aceita qualquer complementação, modificação ou supressão de documentos após o recebimento da documentação.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Após a apresentação da manifestação de interesse para inscrição ou credenciamento, cumpridas todas as disposições deste Termo de chamamento e do Decreto, os interessados serão automaticamente recepcionados como parceiros anunciantes, conforme data da proposta.



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

- a) Havendo mais de uma proposta por item, serão selecionadas e classificadas as propostas por ordem de protocolo, ficando as demais propostas credenciadas habilitadas para eventuais novos espaços e contrapartidas.

5. DOS RESULTADOS

5.1. A lista dos proponentes credenciados será enviada por e-mail.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO PAGAMENTO

6.1. As despesas decorrentes do presente chamamento serão suportadas pelos parceiros credenciados, conforme valores estabelecidos no decreto regulamentador.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição ou credenciamento neste Chamamento Público implica na aceitação de todos os termos do presente instrumento convocatório e do DECRETO Nº 11.606, DE 24 DE JUNHO DE 2024, e na autorização para utilização dos serviços, ações e imagens oriundos de cada contrapartida da forma que for conveniente ao interesse público do evento, podendo todas as ações e marcas serem fotografadas e/ou gravados em áudio e vídeo para divulgação em materiais institucionais do Município Passa Quatro e divulgação em rádio, televisão, internet e outras mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas, por tempo indeterminado.

7.2. Ao se inscrever ou se credenciar os proponentes assumem total responsabilidade pelas informações prestadas;

7.3. O presente Chamamento não exclui a possibilidade do Município de Passa Quatro de celebrar outras parcerias para realização do Festival Passa Quatro de Gastronomia 2024, não credenciados por este instrumento, que atendam outras necessidades específicas do Evento.

Para conhecimento público, publique-se o presente Edital Passa Quatro, 24 de Junho de 2024.

Érica Ferreira Rodrigues
Secretária Municipal de Turismo,
Cultura e Desenvolvimento Econômico

Aprovo, em 24 de junho de 2024.

Henrique Nogueira Gonçalves
Prefeito do Municipal



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E INSCRIÇÃO XIV EDIÇÃO DO FESTIVAL PASSA QUATRO GASTRONOMIA - 2024

Parceiro Anunciante Oficial

Nome do Estabelecimento:		
CNPJ/MF nº:		
Endereço:		
Município de Passa Quatro – MG		
Nome do representante legal:		
Estado Civil:	Nacionalidade:	
Identidade RG nº:	CPF/MF:	
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
E-mail:		
Telefone 1:	Telefone 2:	

Eu, _____, qualificação completa em epígrafe, representante legal da empresa _____, devidamente constituída na forma de _____ (microempresário individual, microempresa ou empresa de pequeno porte, ou outras.) do ramo de atividades de _____, MANIFESTO INTERESSE E PROPOSTA para participação na XIV Edição do Festival Passa Quatro Gastronomia – 2024, na modalidade **Parceiro Anunciante Oficial** objetivando anunciar minha marca nos espaços de publicidade do festival, no segmento _____, mediante cumprimento das seguintes ações de contrapartida, no valor de R\$ _____ (_____), em custeio de serviços e ações de: _____, conforme proposta, em anexo.

Para tal fim, DECLARO, sob as penas da lei:

- Ciência das condições estabelecidas no Decreto Regulamentador do evento nº 11.606, de 24/06/2024 e na Legislação Sanitária pertinente ao respectivo ramo de atividade;
- Concordar e respeitar integralmente as regras, termos, condições e posturas da XIV edição do Festival Passa Quatro Gastronomia, de acordo com as disposições do Decreto Regulamentador do evento, com outras regras editadas pelo Município, com as regras pactuadas entre os parceiros participantes e a Equipe Organizadora do Festival e com as regras pactuadas entre os próprios participantes;
- Que serão utilizados nas atividades durante o evento, os mobiliários e equipamentos adequados, atendendo as condições técnicas necessárias em conformidade com a legislação sanitária, de higiene, segurança do alimento e controle de geração de odores e fumaça;
- Que são verdadeiras todas as informações contidas nesta manifestação de interesse.

Passa Quatro, _____ de _____ de 2024.

Representante Legal



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA XIV EDIÇÃO DO FESTIVAL PASSA QUATRO GASTRONOMIA - 2024 Parceiro Anunciante Oficial

Nome do Estabelecimento:		
CNPJ/MF nº:		
Endereço:		
Município de Passa Quatro – MG		
Nome do representante legal:		
Estado Civil:	Nacionalidade:	
Identidade RG nº:	CPF/MF:	
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
E-mail:		
Telefone 1:	Telefone 2:	

Eu, _____, qualificação completa em epígrafe, representante legal da empresa _____, devidamente constituída na forma de _____ (microempresário individual, microempresa ou empresa de pequeno porte, ou outras.) do ramo de atividades de _____, APRESENTO PROPOSTA de CONTRAPARTIDA para participação na XIV Edição do Festival Passa Quatro Gastronomia – 2024, na modalidade **Parceiro Anunciante Oficial**, objetivando anunciar minha marca nos espaços de publicidade do festival, no segmento _____, mediante cumprimento das seguintes ações de contrapartidas, no valor de R\$ _____ (_____), em custeio de em custeio de serviços e ações de:

ITEM	OBJETO	QUANT.	UNID.	VALOR
VALOR TOTAL				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (por extenso)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: () dias, contados da data de sua apresentação.

Passa Quatro, ____ de _____ de 2024.

Representante Legal



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECLARAÇÃO CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PARCEIROS
PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL PASSA QUATRO GASTRONOMIA – 2024**

A Pessoa Física ou Jurídica _____, inscrita no CPF/CNPJ
sob nº. _____, com endereço na
_____, neste ato
legalmente representada pelo sr. (só para pessoa
jurídica)

_____, RG _____, CPF _____
DECLARA, sob as penas da Lei, ter ciência de todos os termos do CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA INSCRIÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PARCEIROS PARA REALIZAÇÃO DO
FESTIVAL PASSA QUATRO GASTRONOMIA - 2024, aceitando desde já todas as condições
contidas no instrumento convocatório. Passa Quatro/MG, _____ de _____
de 2024.

Representante Legal